



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de março de 2022
(OR. en)

7398/22

CSDP/PSDC 158
CFSP/PESC 401
EUMC 96
MAMA 48
RELEX 378
CONUN 66
CSC 112
EUNAVFOR MED 8
PSC DEC 7

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2021/1748 (EUNAVFOR MED IRINI/2/2022)
----------	---

DECISÃO (PESC) 2022/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que nomeia o comandante da força da UE para a
a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI)
e que revoga a Decisão (PESC) 2021/1748
(EUNAVFOR MED IRINI/2/2022)**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI)¹, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

¹ JO L 101 de 1.4.2020, p. 4.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472, que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI), sob o comando do contra-almirante Fabio AGOSTINI na qualidade de comandante da operação da UE.
- (2) Nos termos da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar decisões sobre a nomeação do Comandante da Força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI.
- (3) Em 28 de setembro de 2021, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2021/1748¹, que nomeou o comodoro Michail MAGKOS comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI.
- (4) Em 14 de março de 2022, as autoridades militares italianas propuseram que o capitão de mar e guerra Fabrizio RUTTERI sucedesse ao comodoro Michail MAGKOS nas funções de comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI a partir de 1 de abril de 2022. Essas autoridades indicaram que o capitão de mar e guerra Fabrizio RUTTERI será promovido a contra-almirante ao ser nomeado comandante da força da UE.

¹ Decisão (PESC) 2021/1748 do Comité Político e de Segurança de 28 de setembro de 2021 que nomeia o comandante da força da EU para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2021/561 (EUNAVFOR MED IRINI/4/2021) (JO L 350 de 4.10.2021, p. 7).

- (5) Em 16 de março de 2022, o Comité Militar da UE apoiou a recomendação feita pelas autoridades militares italianas.
- (6) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante Fabrizio RUTTERI.
- (7) A Decisão (PESC) 2021/1748 deverá ser revogada.
- (8) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante Fabrizio RUTTERI é nomeado comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 1 de abril de 2022.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2021/1748 (EUNAVFOR MED IRINI/4/2021).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de abril de 2022.

Feito em ...,

*Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente*
